



Freud Godoy apresenta defesa no TSE no caso do dossiê

O ex-assessor da Presidência da República Freud Godoy encaminhou defesa ao Tribunal Superior Eleitoral, na tarde desta segunda-feira (9/10), na Representação ajuizada pela coligação de Geraldo Alckmin. A ação investiga suposta negociação de dossiê que comprovaria envolvimento de políticos do PSDB na compra superfaturada de ambulâncias.

Freud Godoy alega que o pedido de investigação judicial baseou-se, exclusivamente, em material divulgado na imprensa, não podendo ser considerado como prova “um emaranhado de publicações em jornais e imagens transmitidas por redes de televisão”. Por isso, sustenta a inépcia da petição inicial.

O representado também enumera, na defesa, uma série de notícias publicadas na imprensa que, segundo ele, após regular investigação policial, procuram inocentá-lo, afastando-o da participação no chamado escândalo do dossiê. Ele acrescenta que a foi acusado feita de forma indireta, “com a clara intenção de se atacar o Sr. Presidente da República.”

Além disso, afirma que seu nome foi citado no caso apenas após o depoimento do também representado Gedimar Passos, o qual, segundo Freud Godoy, não tinha qualquer obrigação legal de dizer a verdade, uma vez que estava na condição de preso. Acrescenta que, nas outras vezes em que Gedimar foi ouvido, ele sequer dignou-se a esclarecer tal afirmação.

Freud Godoy esclarece que “desligou-se do cargo de assessor especial do presidente da República com a evidente intenção de assim trazer maior transparência e independência ao trabalho da Polícia Federal”.

O ex-assessor presidencial explica, ainda, que a empresa de segurança, em nome de sua mulher, foi procurada para prestar serviços no Comitê Central da Campanha do presidente Luís Inácio Lula da Silva e, por essa razão, manteve alguns contatos telefônicos e encontros pessoais com pessoas ligadas ao PT, inclusive com Gedimar Passos. Afirma que “todos, absolutamente todos esses contatos, versaram sempre sobre assuntos relacionados ao serviço a ser prestado”.

O representado acrescenta que os referidos contatos telefônicos se deram apenas no mês de agosto de 2006, tal como demonstram as provas colhidas na quebra de seu sigilo telefônico. Diante disso, Freud ressalta que, pelo que a investigação aponta, o desenvolvimento do suposto esquema de compra do dossiê se deu em setembro.

Defesa da Gedimar Passos

O agente aposentado da Polícia Federal, Gedimar Pereira Passos, também apresentou sua defesa nesta segunda (9), no Tribunal Superior Eleitoral. Ele alega que não tem qualquer vinculação partidária com o PT e se exime de envolvimento no episódio da apreensão de R\$ 1,75 milhão para compra do dossiê.

Gedimar Passos relata que fez um acordo com o diretor afastado do Besc — Banco de Santa Catarina, Jorge Lorenzetti, para analisar documentos que seriam entregues por ele e atestar a autenticidade dos documentos em poder dos donos da Planam, empresa que coordenava o superfaturamento das compras



públicas de ambulâncias.

Ele conta que, em três oportunidades, nos meses de agosto e setembro, foi lhe “competida a tarefa de análise de documentos os quais seriam entregues nas cidades de Cuiabá e Brasília, o que sempre foi impossibilitado diante da solicitação de numerário por parte dos indivíduos que os forneceria (diante da negativa em efetuar o pagamento por parte do senhor Lorenzetti)”.

Preso pela PF, com uma mala de dinheiro, no Hotel Íbis, em São Paulo, juntamente com Valdebran Carlos Padilha, Gedimar ressalta que, exceto Jorge Lorenzetti, não conhece nem tem vínculos com quaisquer outros citados na investigação judicial eleitoral proposta pela coligação de Alckmin.

Quanto ao dinheiro apreendido, ele diz que “não tem conhecimento acerca de sua real origem”, pois quando recebeu a determinação de Lorenzetti para viajar a São Paulo, “desconhecia a existência de acordo que envolvesse caráter pecuniário”. Gedimar afirma que só ficou sabendo de uma “suposta transação em dinheiro” quando dois desconhecidos, em dias e horas diferentes, levaram a ele os valores apreendidos. Ele não cita, na defesa, os nomes dos desconhecidos.

Entenda o caso

No último dia 19 de setembro, o corregedor-geral eleitoral, ministro Cesar Asfor Rocha, determinou a abertura de Investigação Judicial Eleitoral contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e mais cinco representados. A liminar foi deferida na Representação 1.176 ajuizada pela coligação de Alckmin.

Os outros investigados são: o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos; o presidente nacional do PT, Ricardo Berzoini; o ex-assessor particular da Presidência da República, Freud Godoy; Gedimar Pereira Passos; e Valdebran Carlos Padilha da Silva.

Gedimar e Valdebran foram presos no dia 16 de setembro, com o equivalente a R\$ 1,7 milhão, supostamente destinado à compra de um dossiê cujo material vincularia o presidenciável Geraldo Alckmin e o candidato ao governo de São Paulo, José Serra, com o escândalo da “máfia das sanguessugas”.

RP 1.176

Date Created

09/10/2006